

ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 14, LEI MUNICIPAL Nº 915, de 21 de Dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MIGUEL PEREIRA COELHO, CPF 111.658.553-72 para ocupar o cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MAURITI – IMAM, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

*JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA*

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:6CE4BACC

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 27/GP/2017**

NOMEIA COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO RÁFALO FRANKLIN FIGUEIREDO FURTADO, CPF 020.167.233-27 para ocupar o cargo de COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

*JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA*

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:B342D124

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
47/GP/2017**

**PORTARIA Nº 47/GP/2017**

NOMEIA COORDENADOR GERAL DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 400.034.773-04, para ocupar o cargo de COORDENADOR GERAL DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2017.

*JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA*

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:4B074052

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI MUNICIPAL Nº 1432/2016**

ALTERA A LEI MUNICIPAL 266/96 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal 266/96 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - FICA CRIADA E DENOMINADA a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ localizada no Distrito de São Félix, em Mauriti – Ceará”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 19 de OUTUBRO de 2016.

*FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA*

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:8E883AC8

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI MUNICIPAL Nº 1434/2016**

ALTERA A LEI 220/78 QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DO POVOADO DE PALESTINA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.